



DEFENSORIA PÚBLICA
DISTRITO FEDERAL

Ata da 4ª Reunião da Comissão de Direito Civil e Processual da Câmara de Coordenação Técnica da Defensoria Pública do Distrito Federal

A 4ª reunião da Comissão de Direito Civil e Processual teve início às 19 horas do dia 22 de agosto de 2022 e foi realizada virtualmente pelo aplicativo Google Meets. A reunião contou com a presença de Ana Cláudia Ferreira, Willian Rayner Lima, Thais Mara da Costa Silva, Thiago Kalkmann e Guilherme Gomes Vieira.

Ponto 1 da pauta – peça elaborada por Willian

Foi discutida a peça de divórcio.

Willian esclareceu que a peça é de divórcio litigioso, notadamente pelas peculiaridades de Santa Maria.

Dessa forma, a Comissão aprovou a peça apresentada para fins de submissão ao SIT.

Ponto 2 da pauta – peças elaboradas por Guilherme

Foi apresentada a peça de ação de guarda. Todavia, a fim de aprimorar a petição e entregar a ação de reconhecimento e dissolução de união estável em conjunto, foi solicitada prorrogação da análise para a próxima reunião.

A Comissão aprovou a prorrogação do prazo para análise na próxima reunião.

Ponto 3 da pauta – outros assuntos

Willian evidenciou os oito modelos de ação de guarda existentes na Defensoria de Iniciais de Santa Maria. Os modelos tangenciam casos de pedido exclusivo de guarda, bem como hipóteses em que há cumulação com alimentos.

Foi discutida a utilização do SIT por defensores(as), especialmente em relação à usabilidade do sistema. Foi destacada a necessidade de a CCT dar ênfase na disponibilização de peças e revisão de petições.

Foi deliberado que as discussões sobre alterações legislativas de alteração de prenome serão postergadas, uma vez que há preferência em relação à elaboração e revisão de peças.

Willian irá enviar as oito peças de guarda para alimentação do banco do SIT e análise na próxima reunião.



DEFENSORIA PÚBLICA
DISTRITO FEDERAL

A CCT se comprometeu a, após as discussões sobre guarda, avançar na análise de petições iniciais sobre investigação de paternidade, extinção de condomínio e alienação judicial; usucapião ordinária; obrigação de fazer para alterar IPTU e transferência de IPVA/multas; e obrigação de fazer em razão de infiltração de água pelo vizinho.

Por fim, foi agendada a próxima reunião para o dia 26/09/2022 18:00.

Reunião encerrada às 18:45 hrs.